

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4588 DE 27 DE ABRIL DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA ÁREA RURAL QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 106, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de Servidão Administrativa, com fundamento nos artigos 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, a parte ideal de terra abaixo descrita, destinada a instalação de galerias de águas pluviais, visando dar destino final às águas pluviais do Perímetro Urbano da Cidade de Missal:

- Área ideal: 510,00 m² (quinhentos e dez metros quadrados);
- Proprietários: JOSÉ ODALISIO SPOHR e IRMA ANTES SPOHR, ou a quem de direito pertencer;
- Situação: Dentro do Lote Rural nº P/171, cuja área total é de 31.800 m² (trinta e um mil e oitocentos metros quadrados), situado neste Município, constante na matrícula nº 019, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira – PR, sendo que a área de 510,00 m² (quinhentos e dez metros quadrados) a ser gravada pela servidão possui os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Por uma linha reta medindo 2,50 metros, confrontando com a Rua Floriano Maldaner.



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



- LESTE:** Por uma linha reta medindo 204,00 metros, confrontando com o Lote Rural nº P/171.
- SUL:** Por uma linha reta medindo 2,50 metros, confrontando com o Lote Rural Remanescente nº P/171.
- OESTE:** Por uma linha reta medindo 204,00 metros, confrontando com o Lote Rural nº P/171.

Art. 2º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções e fazer plantações de qualquer espécie.

Art. 3º - O Expropriante poderá invocar em juízo, caso necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE ABRIL DE 2015.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

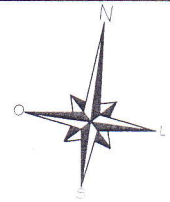
CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

TÍTULO:

MAPA DE CONCEÇÃO DE PASSAGEM DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL NO LOTE RURAL Nº P/171, MISSAL-PR.



MATRICULA: 019 ÁREA DO LOTE RURAL Nº: P/171 = 31.800,00m2



- LOTE AFETADO P/171
- ÁREA DE CONCEÇÃO

P/171

PROPRIETÁRIO

Jose Odalisio Spohr

JOSE ODALISIO SPOHR
CPF: 060.364.659-04

Irma Antes Spohr
IRMA ANTES SPOHR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Anderson Schwendler
Anderson Schwendler
Engenheiro Civil
CREA PR - 114.969/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da área para Concessão de passagem no lote rural nº P/171; Município de Missal PR.

Área para Concessão..... 510,00m²
Área da Concessão de passagem em função de passagem de galeria de água pluvial do Perímetro urbano da cidade de Missal.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- NORTE: Por uma linha reta medindo 2,50 metros, confrontando com a Rua Floriano Maldaner.
- LESTE: Por uma linha reta medindo 204,00 metros, confrontando com o Lote Rural nº P/171.
- SUL Por uma linha reta medindo 2,50 metros, confrontando com o Lote Rural nº Remanescente nº P/171.
- OESTE Por uma linha reta medindo 204,00 metros, confrontando com o Lote Rural nº P/171.

Missal PR., 01 de Abril de 2015.

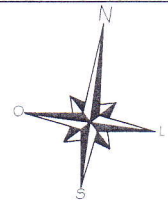
PROPRIETÁRIO: Jose O Spohr
José Odalísio Spohr
CPF: 060.364.659-04

PROPRIETÁRIO: Irma Antes Spohr
Irma Antes Spohr

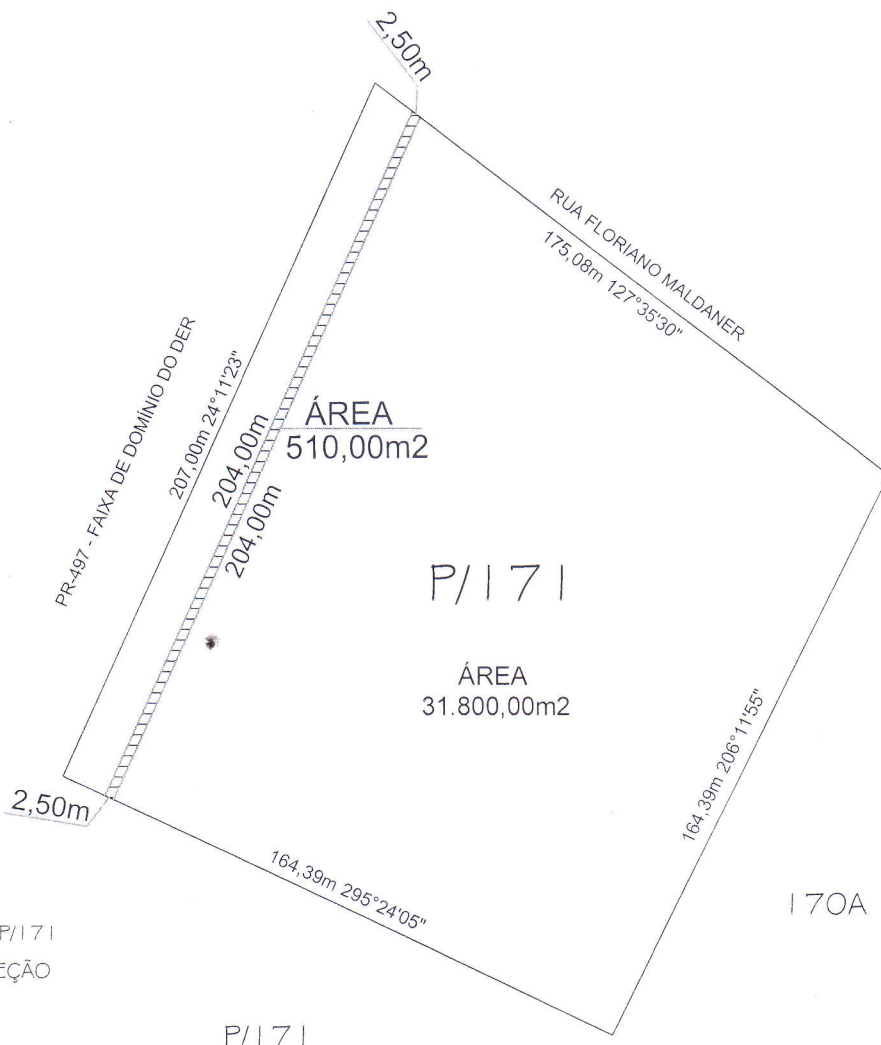
RESP. TÉCNICO: Anderson Schwendler
Anderson Schwendler
Engenheiro Civil
CREA PR - 114.969/D

TÍTULO

MAPA DE CONCEÇÃO DE PASSAGEM DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL NO LOTE RURAL Nº P/171, MISSAL-PR.



MATRICULA: 019 ÁREA DO LOTE RURAL Nº: P/171 = 31.800,00m²



- LOTE AFETADO P/171
- ÁREA DE CONCEÇÃO

P/171

PROPRIETÁRIO

Jose O Spohr
 JOSÉ ODALISIO SPOHR
 CPF: 060.364.659-04

Irma Antes Spohr
 IRMA ANTES SPOHR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Anderson Schwendler
 Anderson Schwendler
 Engenheiro Civil
 CREA PR - 114.969/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da área para Concessão de passagem no lote rural nº P/171;
Município de Missal PR.

Área para Concessão..... 510,00m²
Área da Concessão de passagem em função de passagem de galeria de água pluvial do
Perímetro urbano da cidade de Missal.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- NORTE: Por uma linha reta medindo 2,50 metros, confrontando com a Rua Floriano Maldaner.
- LESTE: Por uma linha reta medindo 204,00 metros, confrontando com o Lote Rural nº P/171.
- SUL Por uma linha reta medindo 2,50 metros, confrontando com o Lote Rural nº Remanescente nº P/171.
- OESTE Por uma linha reta medindo 204,00 metros, confrontando com o Lote Rural nº P/171.

Missal PR., 01 de Abril de 2015.

PROPRIETÁRIO: Jose O Spohr
José Odalisio Spohr
CPF: 060.364.659-04

PROPRIETÁRIO: Irma Antes Spohr
Irma Antes Spohr

RESP. TÉCNICO: Anderson Schwendler
Anderson Schwendler
Engenheiro Civil
CREA PR - 114.969/D